



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5120 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 105/2025, firmado com o Sra. STELA DA SILVA KAEMPFER designada para desempenhar as funções do cargo de SERVENTE, conforme Portaria Municipal nº 4944 de 25/03/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções será nesta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração